

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 136, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 339/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Matheus Bortolini	Conselheiro Tutelar	2025/2026	07/03/2026 (quinze dias)	a	21/03/2026
Marcelo Luis Siebeneichler	Conselheiro Tutelar	2025/2026	22/03/2026 (quinze dias)	a	05/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal